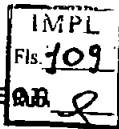




Dep. Ary Campos e Nelson

Ramos

D. Of. 10/6/76



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 739 DE 04 DE JUNHO DE 1976.

Dá a denominação de "Manoel Corrêa de Almeida", a Escola de 1º Grau, atualmente denominada "Barca Pêndula do Porto", no Município de Várzea Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada "Manoel Corrêa de Almeida", a Escola de 1º Grau, atualmente denominada "Barca Pêndula do Porto", no Município de Várzea Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de junho de 1976, 155ª da Independência e 88ª da República.

Registrada as fls.
112v. e 113, do livro
competente.
fls. - 21.6.86.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Edmundo de A. F. Tap